



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete da Ver^a Suzana Cardoso Alves



CMU 000568-LE6 22/Set/2020 11:39

Proposição Verbal nº 52/2020

Documento 00 /2020

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Suzana Cardoso Alves, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, conforme proposto verbalmente e aprovado pelo Douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Ronnie Colpo Mello, para que determine o setor competente a realizar um patrolamento e encascalhamento da rua Alaor Bom no bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente requisição, pois o presente local encontra-se em condições precárias de trafegabilidade necessitando uma revitalização urgente.

Uruguaiana, 22 de setembro de 2020.

Ver^a Suzana Cardoso Alves
Líder da Bancada Republicanos